



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

III - A Comissão da LPG será formada por 04 (quatro) membros da administração pública municipal e 03 (três) membros da sociedade civil, designados por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

IV - Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, os valores remanescentes, poderam ser aplicados em outros instrumentos normativos, por meio de editais, chamamentos públicos e outras formas de seleção pública.

V - A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo).

VI - O contemplado será o responsável nas esferas administrativa, civil e penal pela realização do seu projeto, não cabendo à Prefeitura Municipal de Pedro II-PI nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

VII - Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão da LPG e a Secretaria de Cultura de Pedro II-PI.

Pedro II, 04 de outubro de 2023.

MARIA IRISMAR DE SOUSA  
 Secretária Municipal de Cultura

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
 PREFEITA MUNICIPAL

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO  
 Prefeita

**Id:0B620C07DA4F0B23**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.487/2023, de 03 de Outubro de 2023.

*"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão*  
**Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**  
 Prefeita Municipal



**Id:089B81171F3B0B25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 "PALÁCIO DA OPALA"  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.488/2023, de 03 de Outubro de 2023.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no bairro Caixa D'Água nesta cidade de rua EDUARDO MEDEIRO GOMES e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua EDUARDO MEDEIRO GOMES a Rua Projetada do bairro Caixa D'Água nesta cidade dá outras providências.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão*  
**Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**  
 Prefeita Municipal

**Id:0047E044EDFF09C6**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24  
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023/PMPII/PI

Credenciamento Nº. 003/2023- PMPII/PI

Inexigibilidade nº. 017/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4281/2023- PMPII/PI

OBJETO: Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: exames laboratoriais, exames radiográficos, fisioterapia, internações e procedimentos cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.\*\*\*.\*\*\*-20.

CONTRATADO: MELO & IBIAPINA LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 19.511.285/0001-53, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 178, centro, Piriipiri-PI, neste ato representada pelo Sr. Augusto Sergio Ibiapina de Melo, CPF nº 043.282.013-28.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.604,68 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DESPESA	DE FONTE RECURSO
10.302.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.302.0011.2043.0000	2043	33.90.39	600

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

SIGNATÁRIOS:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Tatiana Martins Galvão Benício.

Contratado: MELO & IBIAPINA LTDA-ME, Augusto Sergio Ibiapina de Melo.

Data Assinatura: 10/10/2023

PEDRO II (PI), 10 de Outubro de 2023.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal/PMPII/PI.